

GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº CEE DE 4196/75	
INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CATANDUVA	
ASSUNTO: Curso de Especialização: "Formação do Pensamento Operatório segundo Jean Piaget".	
RELATOR:	Conselheiro Américo Rodrigues de Castro
PARER Nº	518/76
COMISSÃO	CEC
APROVADO EM	07.07.76
COMUNICADO AO PLENO EM	

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Senhora Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva submete à apreciação deste Conselho a documentação necessária à aprovação do Curso de Especialização intitulado: "Formação do Pensamento Operatório segundo Jean Piaget".

2. Fundamentação:

Completada a documentação após diligência, passamos a examinar o protocolado, de acordo com as normas da Deliberação CEE nº 5/73 e da Indicação nº 36/73.

2.1 Objetivo do curso - Conforme consta do protocolado "o curso se propõe" efetuar uma análise do desenvolvimento operatório segundo a teoria de Jean Piaget o sua consequente aplicação na escola, na formação moral e social, da criança" (fls. 6).

2.2 Programa - A programação abrange as etapas do desenvolvimento, conforme Piaget e a gênese de determinadas noções (causalidade, tempo, espaço, número) e, ao final, inclui itens relativos às aplicações da teoria à prática escolar (fls. 6).

Proc. CEE nº 4196/75

Parecer CEE nº 518/76

- 2 -

2.3. Bibliografia - A relação de obras (fls. 6 a 8) inclui os trabalhos fundamentais e de Piaget e outros, nos quais se aplica a Psicologia Genética à Educação. Em diligência obtivemos comprovação, de que a Faculdade possui 13, dos 25 títulos indicados (fls. 25) e que os demais serão colocados à disposição dos alunos pela professora, indicando-se, ainda, como fonte de consulta a biblioteca da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto (fls. 23).

2.4. Desenvolvimento do Programa - O programa será desenvolvido por meio de aulas expositivas (no início e no fim de cada unidade), discussão em pequenos grupos, a propósito de leituras prévias, e trabalhos práticos (observação de crianças e aplicação de programas de ensino), conforme dados de fls. 8 e fls. 23/24.

2.5 Avaliação - Após cada unidade será realizada avaliação escrita, além de trabalhos (fls. 8). Os alunos receberão as menções A, B ou C. A menção C obrigará a novas verificações e a exame final.

2.6 Frequência - Será exibida a presença do aluno a 70% das aulas.

2.7 Calendário - A carga horária prevista é de 300 horas/aula, acrescida de 50 horas para trabalhos de pesquisa e aplicação sob a orientação da professora. O curso, iniciado a 6 de março do ano corrente, tem seu encerramento previsto a 20 de novembro deste ano, com um total de 40 dias letivos. Em cada dia haverá aula pela manhã (quatro horas) e a tarde (duas horas). Dados a fls. 15.

2.8 Docente - A docente será a Profa. Maria Aparecida Cória, licenciada em Pedagogia, que cumpriu curso de Pós-Graduação em Psicologia Social e Experimental no Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, tendo obtido os títulos de Mestre (1970) e Doutor (1972). No curso de Pós-Graduação obteve créditos na disciplina "Introdução ao estudo da obra de Jean Piaget". É Professora-Assistente Doutora na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto, onde ministra, entre outros, cursos de Psicologia do Desenvolvimento. Tem participado em pesquisas, comparecido em Congressos e exercido várias outras atividades de magistério e científicas (fls. 3 e sgs).

2.9. Número de vagas e condições para a matrícula - A Faculdade declara que é de oitenta o número de vagas, "embora tenha apenas, quinze candidatos, que são professores universitários, alguns da própria Faculdade e outros de Faculdades vizinhas" (fls. 24). Para a matrícula exige-se curso de licenciatura plena, com apresentação do diploma. A seleção dos candidatos faz-se por meio de entrevistas.

2.10. Apreciação da Relatora - O processo foi completado, e as informações apresentadas levar-nos a propor a aprovação do curso de Especialização pretendido, cujo programa será desenvolvido por docente que tem credenciais para tanto. Entendemos, apenas, dever restringir a quarenta o número de vagas, considerando-se a carga de orientação de trabalhos práticos que o curso exige.

II - CONCLUSÃO

Aprova-se o curso de Especialização intitulado "Formação do Pensamento Operatório segundo Jean Piaget", ministrado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva, no ano de 1976, com quarenta vagas.

São Paulo, 10 de junho de 1976.

a) Cons^a Amelia Americano Domingues de Castro - Relatora

III DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 30/06/1976

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Vice-Presidente um exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 7.7.76

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães